

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 31 de outubro de 2024, às 14h, na sede social da Porto Seguro Capitalização, (“Companhia”), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Marcos Roberto Loução e Secretário: Sr. Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nesta Assembleia; (iv) Aprovar a alteração de função específica de diretor perante a Superintendência de Seguros Privados (“Susep”); e (v) Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Susep. **6. Deliberações:** As acionistas deliberaram: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.776.614 (um milhão setecentos e setenta e seis mil seiscentos e quatorze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A totalidade das 1.776.614 (um milhão setecentos e setenta e seis mil seiscentos e quatorze) ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (“Anexo I - Boletim de Subscrição”). Foi dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, tendo a acionista Porto Seguro S.A. renunciado ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. (ii) Aprovar, em consequência do aumento de capital, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), dividido em 61.608.226 (sessenta e um milhões seiscentos e oito mil duzentos e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal*”. (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do anexo a esta ata (Anexo II - Estatuto Social). (iv) Aprovar a indicação do Sr. Adriano Arruda de Oliveira para exercício da função de Diretor responsável pelo *Open Insurance*, conforme estabelecido na Resolução CNSP nº 415/2021, em substituição ao indicado anterior, o Diretor Sr. Fábio Ohara Morita. O Diretor declara, neste ato, preencher todos os requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis para exercício da função para a qual foi indicado. (v) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, conforme abaixo: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Adriano Arruda de Oliveira**; b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234/2023 e Resolução CNSP 432/2021) - **Fabio Ohara Morita**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor Responsável Pelo Relacionamento com o Cliente (Resolução CNSP 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; f. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros - **Rafael Veneziani Kozma**; e g. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Adriano Arruda de Oliveira**. **II. Funções de caráter de fiscalização ou controle:** h. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2023 e 445/2022) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; e i. Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a formalização do aumento do capital social, bem como a realização de registros e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Documentos Arquivados:** Boletim de subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de outubro de 2024. **Assinaturas:** Marcos Roberto Loução, Presidente da Mesa (ass.) e Gustavo Franco Pacheco, Secretário da Mesa. **Acionistas:** **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, por seus diretores, Srs. Celso Damadi e Marcos Roberto Loução, e **Porto Seguro S.A.**, por seus diretores, Srs. Celso Damadi e Marcos Roberto Loução. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Marcos Roberto Loução - **Presidente**; Gustavo Franco Pacheco - **Secretário**. JUCESP nº 440.286/24-4 em 16/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>